



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 310/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a sra. **JOICE MARA PAZ MARTINS**, ocupante do cargo contratado de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA MATERNIDADE** é de 180 (cento e oitenta) dias, período de 06/04/2022 a 05/10/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de junho de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal